



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 11º REGIÃO
Jurisdição Ceará



DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2025

TERMO DE REFERÊNCIA
CONTRATAÇÃO DE INTÉRPRETES PARA O SIMPÓSIO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 11ª REGIÃO

1. OBJETO

1.1 Contratação de serviço de intérprete de libras com carga horária de 4 horas de atividade. Esta contratação visa atender ao primeiro dia do Simpósio de Avaliação Psicológica, que será aberto à categoria, a ser realizado pelo CRP-11, no dia 27 de maio. Conforme a lei 12.319/2010, art. 8, em seu parágrafo único, "O trabalho de tradução e interpretação superior a 1 (uma) hora de duração deverá ser realizado em regime de revezamento, com, no mínimo, 2 (dois) profissionais. [\(Incluído pela Lei nº 14.704, de 2023\)](#) Portanto, a contratação de dois profissionais se justifica pelo fato de que o evento terá durabilidade de 4 (quatro) horas de atividade (levando em consideração o deslocamento, são 5 horas).

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Para o atingimento dos objetivos do CRP11, a contratação de intérpretes de libras como apoio no Simpósio de Avaliação Psicológica, leva em consideração o fato de que a entidade não possui profissionais internos capacitados para lidar com este tipo de demanda. Portanto, a finalidade é promover a inclusão de profissionais e estudantes de psicologia com deficiência auditiva. Esta contratação também está em consonância com o Decreto lei nº 11.793, de 23 de novembro de 2023, que institui o Plano Nacional de Direitos da Pessoa com Deficiência, visto que em seu art. 2ª, preconiza no inciso IV "a ampliação da participação das pessoas com deficiência nas várias dimensões da vida social, mediante a diminuição de barreiras e das desigualdades sociais". Destarte, fortalecer as políticas de acessibilidade para pessoas com deficiência também faz parte de uma gestão pluriversa e democrática.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVO E MODELO DE PROPOSTA.

3.1 TABELA QUANTITATIVA (modelo da proposta).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Dupla de Intérpretes de libras com carga horária de 4 horas de atividade			
Total geral do serviço				

3.2 O serviço de intérprete será prestado no dia 27 de maio de 2025, na Av. Washington Soares,1321, Edson Queiroz – CEP: 60.811-905, Fortaleza/CE – Auditório da Biblioteca Central da Universidade de Fortaleza – UNIFOR. As atividade do Simpósio iniciam às 17h00 com o credenciamento, e terá encerramento às 22h00.

3.3 A proposta de preço deverá conter as seguinte informações:

**CONSELHO REGIONAL
DE PSICOLOGIA - CE**

11º REGIÃO

Sede Fortaleza:
Rua Carlos Vasconcelos, 2551
Joaqui Távora - CEP: 50115-014
Fortaleza - CE

Subsede Norte:
Rua Conselheiro José Júlio, 617,
Sala 12, Centro - CEP: 62010-820
Sobral - CE

Subsede Cariri:
Av. Ailton Gomes, 3006 - Sala 02
Lagoa Seca - CEP: 63040-602
Juazeiro do Norte - CE



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 11º REGIÃO
Jurisdição Ceará



3.3.1 Deverá ser apresentada no papel timbrado da empresa.

3.3.2 Indicando o a Razão Social, CNPJ endereço, contatos e nome do Responsável pela empresa;

3.3.3 Descrição da objeto com os respectivos valores de acordo com a tabela demonstrativa;

3.3.4 Prazo da validade da proposta (30 dias)

3.3.4 Forma de pagamento.

4. DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

4.1 A presente contratação se dará por meio de dispensa de licitação, tudo em conformidade ao previsto no art. 72 e art. 75 da lei 14.133/21.

5. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

5.1 O prazo de contratação será iniciado da ordem de serviço até o fim do dia do evento.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 Os recursos orçamentários e financeiros necessários, estão garantidos pela rubrica, 6.2.2.1.1.01.04.04.057. Demais Serviços Profissionais, com saldo aprovisionamento orçado R\$ 121.078,00 executado R\$ 92.369,30 e com o saldo atual de R\$ 28.708,70 para o ano de 2025.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento pelos serviços supracitados será realizado preferencialmente por boleto bancário.

7.2 Os pagamentos serão efetuados até 5 (dias) úteis após o recebimento do serviço e com o atesto da conferência dos mesmos:

l) A nota fiscal deverá ser protocolada no CRP-11 no dia do evento ou após juntamente com as seguintes certidões dentro de seu prazo de validade:

a) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;

b) Certidão Negativa de Débitos da Receita Estadual;

c) Certidão Conjunta de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da União;

d) Certidão Negativa de Débitos da Receita Municipal;

d) Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

**CONSELHO REGIONAL
DE PSICOLOGIA - CE**

11º REGIÃO

Sede Fortaleza:

Rua Carlos Vasconcelos, 2551
Joaqui Távora - CEP: 50115-014
Fortaleza - CE

Subsede Norte:

Rua Conselheiro José Júlio, 617,
Sala 12, Centro - CEP: 62010-820
Sobral - CE

Subsede Cariri:

Av. Ailton Gomes, 3006 - Sala 02
Lagoa Seca - CEP: 63040-602
Juazeiro do Norte - CE



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 11ª REGIÃO
Jurisdição Ceará



- f) Fotocópia do último comprovante de pagamento do ISSQN e declaração, se optante do SIMPLES;
- II) Não optante do SIMPLES sofrerá retenção na fonte (IRRF IN 1234/2012);
- III) Para pagamento em crédito na conta, deverá anotar os dados bancários na Nota Fiscal;
- IV) Para prestador de serviços serão retidos o ISSQN (Lei complementar 128/2003 e Decreto 3366/2003);
- V) Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à CONTRATADA, ou inadimplência contratual;

8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

8.1 A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- 8.1.1 Executar fielmente o ajuste, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas previstas na legislação específica, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
- 8.1.2 Sujeitar-se à fiscalização da contratante quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas, prestando-lhe todos os esclarecimentos solicitados;
- 8.1.3 Cumprir as determinações da fiscalização;
- 8.1.4 Indicar e manter preposto para representá-la na execução do contrato;
- 8.1.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- 8.1.6 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- 8.1.7 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 8.1.8 Manter, durante a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- 8.1.9 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite legalmente permitido;
- 8.1.10 Iniciar o atendimento dos serviços a partir do dia de início da vigência do contrato;
- 8.1.11 Realizar as solicitações da contratante no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento dos documentos ou requerimentos relativos à movimentação cadastral e correlatos;
- 8.1.12 Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência.

9.2 O CRP-11 OBRIGA-SE A:

**CONSELHO REGIONAL
DE PSICOLOGIA - CE**

11ª REGIÃO

Sede Fortaleza:

Rua Carlos Vasconcelos, 2551
Joaquim Távora - CEP: 50115-014
Fortaleza - CE

Subsede Norte:

Rua Conselheiro José Júlio, 617,
Sala 12, Centro - CEP: 62010-820
Sobral - CE

Subsede Cariri:

Av. Ailton Gomes, 3006 - Sala 02
Lagoa Seca - CEP: 63040-602
Juazeiro do Norte - CE



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 11º REGIÃO
Jurisdição Ceará



- 9.2.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por intermédio de um funcionário público ou comissão especialmente designada;
- 9.2.2 Solicitar a presença do preposto indicado pela contratada, objetivando a tomada das providências cabíveis à correção de irregularidades identificadas na execução do contrato;
- 9.2.3 Enviar à contratada os documentos ou solicitações relativas às movimentações contábeis e de setor pessoal para fins de processamento;
- 9.2.4 Observar para que, durante a vigência do contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 9.2.5 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;
- 9.2.6 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto, fixando prazo para que sejam devidamente sanadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

Fortaleza, 08 de maio de 2025.

CARLOS JOSÉ DE SOUSA VIEIRA
Assistente Administrativo MAT. 132
Eventos e Logística